



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000

- CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA N.º 17/2024

DATA: 18/03/2024

PUBLICADO

Em: 19 / 03 / 2024

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 2984 Pag.: 89

SÚMULA: Autoriza o servidor Alaor Zeniewicz a se deslocar até a cidade de Foz do Iguaçu – PR, com saída no dia 19 de março de 2024 e retorno no dia 20 de março de 2024, para participar do curso “Despesas com Pessoal”, promovido pela Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Alaor Zeniewicz a se deslocar até a cidade de Foz do Iguaçu – PR, com saída no dia 19 de março de 2024 e retorno no dia 20 de março de 2024, para participar do curso “Despesas com Pessoal”, promovido pela Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 01 (uma) diária para o servidor, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 18 de março de 2024.


REVAÍR JOSÉ RODRIGUES

Presidente

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANDÓI - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ nº 95.684.478/0001-94. **CONTRATADO:** COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANDÓI - CAFCAN - CNPJ sob o nº 10.745.251/0001-59. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). **VALOR GLOBAL: R\$ 271.045,08** (duzentos e setenta e um mil quarenta e cinco reais e oito centavos). **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro. **DATA DE ASSINATURA:** 18/03/2024

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:C4D0A04D

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 011/2024.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4.448/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANDÓI - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ nº 95.684.478/0001-94. **CONTRATADO:** VALMIR SENHORIN - CPF sob o nº 680.827.549-15. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). **VALOR GLOBAL: R\$ 3.200,00** (três mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro. **DATA DE ASSINATURA:** 18/03/2024

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:F98AB198

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 PROCESSO Nº 378/2024

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 020/2024 (Lei nº 14.133, de 2021).

NÚMERO DO PREGÃO NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR: 90.020/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ferramenta de Business Intelligence (BI) com assessoria incluso, para coleta, análise e visualização dos indicadores da educação na rede municipal de ensino, e realização da capacitação dos gestores escolares e mentoria e assessoria para os professores alfabetizadores.

VALOR ESTIMADO: R\$ 139.134,44 (cento e trinta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e quatro centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Candói, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.684.478/0001-94.

UASG: 985499.

LOCAL: Sistema Compras.gov.br (<https://www.gov.br/compras/pt-br>)

DATA E HORA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO: 03/04/2024 - 08:30h.

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através do protocolo digital acessível no site oficial do Município ou do e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município www.candoi.pr.gov.br ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Datado e Assinado digitalmente por **Silvestre Gonçalves Ferreira Filho**, como agente de contratação/pregoeiro, Portaria nº 217/2023

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:F1674F42

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 17/2024 DATA: 18/03/2024

PORTARIA N.º 17/2024
DATA: 18/03/2024

SÚMULA: Autoriza o servidor Alaor Zeniewicz a se deslocar até a cidade de Foz do Iguaçu - PR, com saída no dia 19 de março de 2024 e retorno no dia 20 de março de 2024, para participar do curso "Despesas com Pessoal", promovido pela Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o servidor Alaor Zeniewicz a se deslocar até a cidade de Foz do Iguaçu - PR, com saída no dia 19 de março de 2024 e retorno no dia 20 de março de 2024, para participar do curso "Despesas com Pessoal", promovido pela Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 01 (uma) diária para o servidor, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 18 de março de 2024.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:6373576F

GABINETE PREFEITO
DECRETO N.º 108/2024 DATA: 18-03-2024

SÚMULA: Nomeia Empregadas Públicas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 139 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei n.º 2.409/2019,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam as abaixo relacionadas, nomeadas em Emprego Público, de acordo com a Lei n.º 2.409/2019, em virtude de habilitação em Processo Seletivo Simplificado, Edital n.º 001/2022.

NOME	RG	EMPREGO PÚBLICO
Simone da Cruz Feuser	10.995.210-9/PR	Professor
Fabiana Vera Benitez	8.937.894-0/PR	Professor
Maristela Mayara Schmidt	10.323.325-9/PR	Professor

Art. 2º - O vencimento do Emprego Público acima mencionado será o estabelecido no art. 9º, da Lei n.º 2.409/2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 18 de março de 2024.